



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de abril de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3203/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 65/2021

Autoria: Leandro Piquet

Ementa: Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários no Município de Vitória, de acordo com a fase cronológica definida nos planos de operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Finanças, Orçamento, Controle;
- 3 – Saúde e Assistência Social;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350034003200360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350034003200360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.